



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014- CMH

A Executiva Municipal do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, em reunião de 16 de junho de 2014, estabeleceu os procedimentos administrativos abaixo, quanto ao encaminhamento de **publicações no Diário Oficial de Santos**, solicitadas pelos segmentos de moradias, que vigorarão a partir desta data.

1- Só os segmentos por moradia cadastrados no CMH poderão solicitar, via ofício ao CMH, a **publicação de edital** no Diário Oficial de Santos de suas assembleias/reuniões, e com **antecedência mínima de 5 (cinco) dias** da primeira reunião do período previsto.

2- As **publicações de Editais serão apenas semestrais**, contendo uma pauta comum e os dias das assembleias/reuniões do respectivo período.

3- Excetua-se desta periodicidade os Editais que tratem de Eleições de Diretorias e Conselhos, de Prestação de Contas e alterações estatutárias ou regimentais.

4- Outros casos excepcionais, só com autorização da Executiva Municipal do CMH.

5- O Edital das Assembleias/Reuniões deverá ser acompanhado de Ofício solicitando a sua Publicação.

6- A secretaria do CMH só protocolará a solicitação em conformidade com este ato.

Santos, 1º de julho de 2014.

Engº Helio Vieira
Presidente